

ANEXO I**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 111/2026 - DSEI
PARINTINS**

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	18/09
Impugnação do Edital	19 a 21/09
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	24 a 28/09
Publicação da Lista Geral de Classificação Provisória	30/09
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	09/10
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	10 e 11/10
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	19/10
Convocação para a Entrevista	19/10
Período de Entrevistas	21 a 27/10
Resultado Preliminar das Entrevistas	29/10
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	30 e 31/10
Resultado final da Entrevista	05/11
Resultado final do Processo Seletivo	05/11

As datas e os horários previstos neste cronograma observarão o horário oficial de Brasília (DF).

Obs: A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos no cronograma, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 111/2026 - DSEI PARINTINS

Vagas	Ampla Concorrência	PcD	Pretos e Pardos	Indígenas	Quilombolas	Total
Agente de Combate a Endemias	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Analista Técnico de Saúde Indígena	1	CR	1	CR	CR	2+CR
Apoiador Técnico em Saúde	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Auxiliar Administrativo	1	CR	1	CR	CR	2+CR
Enfermeiro	1	CR	1	CR	CR	2+CR
Engenheiro Sanitarista	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Nutricionista	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Sanitarista	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Supervisor de Saúde Ambiental	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico de Edificações	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Técnico Eletrotécnico	1	CR	CR	CR	CR	1+CR
Técnico em Enfermagem 40h	CR	CR	CR	CR	CR	CR
Técnico em Saneamento e Controle Ambiental	CR	CR	CR	CR	CR	CR

CR=Cadastro Reserva

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

As atribuições descritas neste Anexo possuem caráter exemplificativo e orientador, podendo ser complementadas por protocolos assistenciais, diretrizes técnicas, normativos internos da SESA/MS e instrumentos operacionais adotados pela AgSUS, observadas as competências profissionais, a legislação vigente e as especificidades da atenção à saúde indígena.

Quadro 1 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Agente de Combate a Endemias

Agente de Combate a Endemias	
Descrição	Desenvolver ações educativas, de mobilização comunitária, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no âmbito da saúde indígena, sob orientação e supervisão de profissionais de saúde. Apoiar ações de vigilância epidemiológica, ambiental e entomológica, incluindo atividades de controle vetorial, visitas domiciliares, identificação e eliminação de criadouros, monitoramento de áreas de risco e execução de medidas de prevenção e controle conforme protocolos estabelecidos. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua. Executar atividades relacionadas à coleta, recebimento e encaminhamento de material biológico, realização de testes rápidos, notificações epidemiológicas, acompanhamento de agravos prioritários e elaboração de registros e relatórios técnicos. Atuar em articulação com as equipes multidisciplinares e comunidades indígenas, observando as diretrizes da SESA, normas técnicas, protocolos sanitários e especificidades territoriais e culturais.
Requisitos de investidura	Ensino fundamental completo
Salário	R\$ 3.242,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 2 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Enfermeiro

Enfermeiro	
Descrição	Planejar, coordenar, supervisionar e executar ações de enfermagem no âmbito da atenção à saúde indígena, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva. Realizar consultas de enfermagem, procedimentos, acompanhamento de usuários, ações de educação em saúde e atividades de vigilância em saúde, conforme protocolos, diretrizes do SUS e normativas da SESA. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua, além de elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) na unidade na qual seja responsável técnico. Coordenar e apoiar tecnicamente as equipes de enfermagem, Agentes Indígenas de Saúde e demais profissionais

	vinculados às ações assistenciais, promovendo educação permanente, organização dos processos de trabalho e integração das práticas de saúde no território indígena. Elaborar registros, relatórios técnicos e acompanhar indicadores relacionados às ações de saúde desenvolvidas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Enfermagem emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 8.330,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 3 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Enfermagem

Técnico de Enfermagem	
Descrição	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em unidades de saúde indígena, domicílios e demais espaços comunitários, prestando assistência aos usuários e apoiando as ações desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais. Auxiliar profissionais de saúde em atendimentos, procedimentos, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS e da SESAI. Auxiliar no gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos sólidos de saúde das unidades de saúde em que atua. Realizar registros, elaborar relatórios técnicos, acompanhar pacientes indígenas em atendimentos e procedimentos na rede de atenção à saúde e apoiar os fluxos de referência e contrarreferência. Zelar pelos materiais, equipamentos e insumos utilizados nos atendimentos, promovendo o cuidado humanizado, o vínculo comunitário e o estímulo ao autocuidado.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Conclusão de curso técnico em enfermagem em instituição de educação reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Salário	R\$ 3.330,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem os Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) estão relacionados a seguir:

Quadro 4 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Apoiador Técnico em Saúde

Apoiador Técnico em Saúde	
Descrição	Articular, buscando novos modos de operar e produzir saúde, mediando a construção de objetivos comuns e a definição de compromissos, contribuindo para a ampliação dos processos de governança, apoiando os processos transformadores das práticas de saúde e contribuindo para melhorar a qualidade da gestão e da atenção no SUS. Está inserido em movimentos e agendas institucionais, reconhecendo as relações de poder, afeto e a circulação de saberes e propiciando processos transformadores das práticas de saúde. Orientar e acompanhar o Coordenador Distrital em sua interlocução com os gestores municipais, estaduais e seus representantes nas regiões de saúde, com foco no fortalecimento do SASISUS, com a melhoria da qualidade da saúde da população indígena adscrita; da implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e da integralidade da atenção à saúde da população indígena. Fornecer ao coordenador distrital informações pertinentes às demandas dos espaços de gestão e instâncias colegiadas (reuniões dos conselhos de saúde municipais e estadual, CIR, CIB, etc.); apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa; apoiar os municípios e estados na garantia da atenção diferenciada à população indígena; apoiar os gestores na organização da rede SUS para atenção integral à população indígena; ativar os espaços coletivos, por meio de arranjos ou dispositivos que propiciem a interação entre sujeitos; trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde e com os apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde no Estado presentes em seu território de atuação; mediar a construção de objetivos comuns, compromissos pactuados e contratos de saúde; viabilizar os projetos pactuados por atores institucionais e sociais; e promover a ampliação da capacidade crítica dos grupos.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em cursos da área da saúde emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R\$ 8.820,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 5 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Nutricionista

Nutricionista	
Descrição	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Os profissionais devem trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Nutrição emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no Conselho Regional de Nutricionistas.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 6 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Sanitarista

Sanitarista	
Descrição	Apoiar a coleta, consolidação, avaliação, análise e disseminação de informações referentes a eventos de saúde pública que possam constituir emergência em saúde pública. Apoiar a detecção e avaliação de relevância de doenças inusitadas ou inesperadas e eventos de saúde que possam constituir emergência em saúde pública. Apoiar a verificação de eventos e rumores de saúde pública que possam constituir ameaça à saúde da população indígena. Apoiar o monitoramento de eventos de saúde pública para subsidiar ações de preparação, vigilância e resposta. Apoiar a avaliação de risco das doenças, agravos e eventos de saúde pública que possam constituir uma emergência em saúde pública. Apoiar investigações de surtos na população indígena. Apoiar as ações de inteligência epidemiológica no território de atuação. Elaborar relatórios técnicos com as atividades desenvolvidas e indicadores epidemiológicos.
Requisitos de investidura	Diploma de graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; ou Diploma de graduação em curso de nível superior, desde que acompanhado de: Certificado de residência em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; OU Título de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; OU Certificado de pós-graduação lato sensu (Especialização) em Saúde Coletiva ou Saúde Pública; OU formação de nível superior e comprovação do exercício de atividade profissional correlata no período mínimo de 5 (cinco) anos até a data de publicação da Lei nº 14.725/2023. Obrigatório apresentar o registro profissional de Sanitarista no momento da contratação, conforme exigido pelo art. 6º da Lei nº 14.725/2023, como condição para o exercício da função, observada a regulamentação vigente e aplicável à época da admissão. Desejável experiência em vigilância em saúde, epidemiologia ou saúde pública; Desejável experiência em saúde indígena e atuação em monitoramento, investigação e resposta a emergências em saúde pública.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Todos os cargos das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e dos Núcleos Ampliados de Saúde Indígena (NASI) podem ser contratados para atuar nas CASAls, sem prejuízo às suas atribuições e requisitos. Diferem-se, no entanto, em suas atribuições e responsabilidades os cargos de Enfermeiro e Farmacêuticos que atuarem em atividades de supervisão e responsabilização técnica.

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Edificações e Saneamento (EMSAN) estão relacionados a seguir:

Quadro 7 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Engenheiro Sanitarista

Engenheiro Sanitarista ou Ambiental	
Descrição	Elaborar projetos de engenharia para obras de saneamento, nas aldeias, que contemplem: captação, adução, reserva, distribuição e tratamento de água para sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água; coleta para sistema de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais, coletivas ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento. Propor, acompanhar e desenvolver ações na execução do monitoramento da qualidade da água para consumo humano. Instalações prediais hidrossanitárias em edificações de saúde. Acompanhar, gerenciar e controlar a qualidade das obras executadas e das atividades realizadas nas aldeias. Atender às normas de higiene e de segurança do trabalho. Analisar e dar parecer sobre projetos e propostas de ações em áreas indígenas e que incidam limitações ambientais. Prestar assistência e acompanhar as obras de prevenção/preservação ambiental e da saúde a serem executadas em áreas indígenas. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento da Legislação ambiental e sanitária. Elaborar pesquisas tecnológicas. Propor e desenvolver ações de educação ambiental e saúde. Desenvolver as atividades com a equipe multidisciplinar em campo, à céu aberto, sujeito a intempéries ou em escritórios. Realizar atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos em aldeias indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia Sanitária ou Ambiental emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Salário	R\$ 12.903,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 8 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Supervisor de Saúde Ambiental

Supervisor de Saúde Ambiental	
Descrição	Coordenar, supervisionar e monitorar ações relacionadas ao saneamento ambiental, abastecimento e controle da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Apoiar o planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas pelas equipes de saneamento, observando normas ambientais, sanitárias, técnicas e de segurança do trabalho. Elaborar relatórios técnicos, pareceres, instrumentos de planejamento e processos relacionados às ações de saneamento e saúde ambiental. Desenvolver atividades de educação em saúde, articulação intersetorial e apoio técnico às equipes multidisciplinares, promovendo ações integradas de proteção da saúde e do meio ambiente nos territórios indígenas.
Requisitos de investidura	Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Farmácia-Bioquímica, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 9 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Edificações.

Técnico de Edificações	
Descrição	Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em edificações oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 10 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico Eletrotécnico

Técnico Eletrotécnico	
Descrição	Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e motogeradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em eletrônica oferecido por instituição de formação profissional ou escola técnica reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 11 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Técnico de Saneamento e Controle Ambiental

Técnico de Saneamento e Controle Ambiental	
Descrição	Executar e apoiar ações relacionadas ao saneamento ambiental, controle e monitoramento da qualidade da água, gerenciamento de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e vigilância ambiental em áreas indígenas. Desenvolver atividades de inspeção sanitária, educação em saúde, mobilização comunitária e apoio operacional às ações de saneamento básico e ambiental realizadas pelo DSEI. Apoiar o monitoramento das condições ambientais e sanitárias, elaboração de registros e relatórios técnicos, orientação às comunidades indígenas e execução de ações voltadas à prevenção de riscos à saúde relacionados ao saneamento ambiental, observando normas técnicas, ambientais e sanitárias vigentes.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo; Curso técnico em Saneamento, Química, ambiental, Análises Clínicas, Controle Ambiental, Farmácia, Meio Ambiente, Reciclagem ou Vigilância em Saúde. Registro no respectivo Conselho de Classe.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

Os cargos e suas respectivas descrições que compõem as Equipes Multidisciplinares de Apoio à Gestão em Saúde Indígena (EMGESI) estão relacionados a seguir:

Quadro 12 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Analista Técnico de Saúde Indígena

Analista Técnico de Saúde Indígena	
Descrição	Elaborar relatórios técnicos e gerenciais dos compromissos pactuados no âmbito da Política Nacional de Atenção aos Povos Indígenas (PNASPI). Apoiar a instrução de processos de saúde e de melhoria da qualidade da gestão e da atenção no SUS à população indígena. Elaborar relatórios técnicos e situacionais sobre a realidade da saúde dos povos indígenas da região. Auxiliar a elaboração de planos estratégicos multidisciplinares acerca da saúde dos povos indígenas. Elaborar análises técnicas, considerando aspectos de preservação ambiental e dos índices de qualidade da saúde indígena. Levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos do respectivo DSEI ou CASAI. Mapear, analisar processos de trabalho da unidade, objetivando a simplificação e racionalização de serviços. Apoiar na revisão de normas e procedimentos internos do DSEI ou CASAI.
Requisitos de investidura	Conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
Salário	R\$ 7.060,00
Jornada	40h/semanais

Quadro 13 - Descrição sumária e requisitos de investidura do cargo de Auxiliar Administrativo

Auxiliar Administrativo	
Descrição	Gerenciar e-mails, correspondências e chamadas telefônicas; agendamento e coordenação de reuniões profissionais, compromissos e entrevistas; arquivamento e organização de documentos físicos ou eletrônicos (faturas, relatórios, contratos e registros); preparação de pautas para reuniões; coordenação do fluxo de trabalho e atualização do calendário dos projetos; realização de pesquisas internas e externas; fornecimento de recomendações e informações; cuidar da organização do escritório, resolvendo problemas e pendências; e preparar documentos, apresentações e outros relatórios.
Requisitos de investidura	Ensino médio completo.
Salário	R\$ 2.800,00
Jornada	40h/semanais

ANEXO IV

ENDEREÇO DO DSEI, CASAI, PÓLOS BASE E ESCRITÓRIO DA AGSUS

DSEI PARINTINS		
LOCAL	ENDEREÇO COMPLETO	(UF)
Distrito Sanitário Especial Indígena Parintins - DSEI Parintins	Rua Silva Meireles, nº 1946, Centro - CEP 69.151-280	AM
Escritório Distrital Parintins – ERD-PR - AgSUS	Rua Batucada, nº 94 (Ao Lado do Bumbódromo, Lado do Garantido), Conjunto Raimundo Muniz, CEP 69.151-416	AM
CASAI Parintins	Estrada da Olaria, nº 1960, Palmares, CEP 69.153-180	AM
CASAI Nhamundá	Rua Parintins, nº 19 Centro, CEP 69.140-055	AM
CASAI Maués	Estrada dos Moraes, nº 2191, Santa Luzia, CEP 69.190-090	AM
Polo Base Ponta Alegre	Rio Andirá, nos Municípios de Barreirinha/Boa Vista do Ramos	AM
Polo Base Araticum	Rio Andirá, Município de Barreirinha	AM
Polo Base Umituba	Rio Andira, nos Municípios de Barreirinha/Aveiro	AM/PA
Polo Base Vila Nova I	Rio Andirá, Município De Aveiro	PA
Polo Base Kuruatuba	Rio Andirá, Município De Aveiro	PA
Polo Base Nova Aldeia	Rio Maraú, nos Municípios de Maués/Itaituba	AM/PA
Polo Base Vila Nova II	Rio Maraú, Município de Maués	AM

Polo Base Nova Esperança	Rio Maraú, Município de Maués	AM
Polo Base Santa Maria	Rio Urupadi, nos Municípios de Maués/Itaituba	AM/PA
Polo Base São Francisco	Rio Uaicurapá, Nos Municípios de Parintins/Aveiro/Juruti	AM/PA
Polo Base Riozinho	Rio Alto Nhamundá, nos Municípios de Nhamundá/Faro	AM/PA
Polo Base Kassawa	Rio Alto Nhamundá, Município de Nhamundá	AM

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO NA AGSUS

Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de escolaridade exigida para a função que concorre;
- d) Comprovante de endereço atualizado com CEP (conta de luz, telefone ou similar);
- e) Certidão de antecedentes criminais estadual (emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de lotação);
- f) Atestado médico admissional (ASO) acompanhado do Anexo VIII. A avaliação deverá ser realizada em clínicas conveniadas à AgSUS. Os Candidatos com deficiência , deverão apresentar o laudo médico que comprove a deficiência correspondente;
- g) Comprovante do número da conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- h) Chave PIX vinculada ao CPF (utilizada pela Agência para a realização de transações financeiras);
- i) Registro Profissional ativo no Conselho de Classe, nos casos que se aplicam;
- j) Carteira de vacinação atualizada.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO: INDÍGENA

Nós, lideranças da etnia _____, declaramos que o(a) indígena _____, cadastrado(a) no CPF nº _____, residente no endereço: _____, na cidade/aldeia _____, UF _____, é pertencente a este povo indígena, mantendo seus vínculos étnicos, familiares e culturais conosco. Este procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, está previsto no Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, disposto na Lei nº 15.142, de 03/06/2025.

Reside na Aldeia? ☐ SIM ☐ NÃO

Nome do Cacique ou Tuxaua do povo ao qual pertence: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura do Cacique: _____

Nome do Conselheiro de Saúde do povo ao qual pertence: _____

Cargo/Função/Papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura do Conselheiro de Saúde: _____

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

(cidade), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a)

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Ao (À) Presidente da Comissão Examinadora,

Como candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado do DSEI _____ regido pelo Edital PSS N° ____/2026/AgSUS, para a vaga _____, solicito a revisão do resultado preliminar da etapa de _____, sob os argumentos abaixo expostos:

ARGUMENTOS:

_____/_____/_____, ____/____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII

MODELO DE LAUDO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência)

Atesto, para fins de participação em Processo Seletivo Simplificado, que o(a) Senhor(a)

_____,
portador(a) do documento de identificação nº _____, é considerado(a)
pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s)
impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is) / mental(is)

_____,
CID- _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções / funcionalidades:

_____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

_____.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Médico com CRM ativo

OBS: É obrigatório anexar o Laudo Médico com assinatura do médico e CRM vigente e o documento de identificação.

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

Eu, _____,
Portador do RG nº _____, CPF de nº _____,
declaro que sou () preto () pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), ou como pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, para o fim específico de atender ao Edital de Processo Seletivo Simplificado para a AgSUS.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, caso seja necessário, autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como preto ou pardo.

_____/_____/_____/_____/_____
(cidade) (estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato

ANEXO X

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE FOTOGRAFIA E DE VÍDEO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA FRONTAL

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DA FOTOGRAFIA DE PERFIL

-  O candidato deve estar posicionado de perfil, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O fundo da foto deve ser branco.
-  Faça a foto contra a luz.
-  A imagem deve estar nos formatos .JPEG, .JPG, .PNG ou .PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes).



INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DO VÍDEO

-  O candidato deve estar posicionado de frente, com o rosto visível, abrangendo a área do pescoço para cima.
-  O vídeo deve ter a duração de no máximo 20 (vinte) segundos.
-  O candidato deverá dizer o seu nome, a função para a qual se inscreveu e a seguinte afirmação: "Declaro que sou negro, de cor preta ou parda".
-  O vídeo deve ser enviado e atender às especificações exigidas.



